



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 955/2017-GP.

Porto Ferreira, 14 de setembro de 2017.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 391/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações da Agência Reguladora de Serviços Públicos Municipais e das Secretarias de Saúde e Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444

Página 1/1

www.portoferreira.sp.gov.br

gabinete2@portoferreira.sp.gov.br



Ofício n.º 133/2017

Porto Ferreira, 06 de setembro de 2017.

**Ao Senhor
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
Assessor para Assuntos Legislativos**

Ref.: Memorando n.º 425/2017 – AAL

Assunto Requerimento n.º 391/2017 do Vereador José Gustavo Braga Coluci

Prezado Senhor,

Em atenção ao vosso memorando supracitado, apresentamos resposta ao Requerimento n.º 391/2017 do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci:

Preliminarmente cabe esclarecer que a fonte de água localizada na esquina da Avenida João Martins da Silveira Sobrinho com a Rua Daniel de Oliveira Carvalho não faz parte do sistema público de abastecimento de água, portanto, sua operação e manutenção não são de responsabilidade da Concessionária, conforme contrato de Concessão n.º 055/2011 e, conseqüentemente, não estão afetadas a atuação desta Agência Reguladora.

Quanto à solicitação de laudos da qualidade da água, informamos que os resultados das análises realizadas no sistema público de abastecimento são disponibilizados mensalmente no verso das contas de água, bem como no site da Concessionária (www.brkambiental.com.br). Anexamos a este ofício os resultados das análises de julho/2017.

Já o controle de qualidade da água da citada fonte que, frisamos, não faz parte do sistema público de abastecimento, é de incumbência da Vigilância Sanitária Municipal.

No ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA
Superintendente

Decreto 5440/07	Divulgação Qualidade Água - Rede de Distribuição de Água Julho/2017						
	ETA Oswaldo Leme – Sistema I						
PARÂMETROS	Nº de Amostras previstas	Nº de Amostras analisadas	Valor Mínimo Detectado	Valor Máximo Detectado	Valor Médio Detectado	Nº Amostras fora do Padrão	Valor Máximo Permitido
Turbidez	57	68	0,16	0,95	0,35	0	5 NTU
Cloro residual livre	57	68	0,29	1,88	1,08	0	0,2 a 5,0 mg/L
Coliformes Totais	57	68	Ausente	Ausente	Ausente	0	Presente 5% amostras
E-Coli	57	68	Ausente	Ausente	Ausente	0	Ausente
pH	-	68	6,0	8,4	6,9	0	Recomendado 6 a 9,5
Cor aparente	4	68	0	7	1,2	0	15 UH
Fluoreto	-	68	0,60	0,78	0,71	0	0,6 a 0,8 mg/L
Odor	0	1	-	-	-	0	-
Gosto	0	1	-	-	-	0	-

Decreto 5440/07	Divulgação Qualidade Água - Rede de Distribuição de Água Julho/2017						
	Cuca Fresca – Sistema II						
PARÂMETROS	Nº de Amostras previstas	Nº de Amostras analisadas	Valor Mínimo Detectado	Valor Máximo Detectado	Valor Médio Detectado	Nº Amostras fora do Padrão	Valor Máximo Permitido
Turbidez	10	20	0,15	0,72	0,32	0	5 NTU
Cloro residual livre	10	20	0,37	1,30	0,77	0	0,2 a 5,0 mg/L
Coliformes Totais	10	20	Ausente	Ausente	Ausente	0	Presente 5% amostras
E-Coli	10	20	Ausente	Ausente	Ausente	0	Ausente
pH	-	20	6,8	8,5	7,8	0	Recomendado 6 a 9,5
Cor aparente	5	20	0	3,0	1,1	0	15 UH
Fluoreto	-	20	0,60	0,80	0,73	0	0,6 a 0,8 mg/L
Odor	0	1	-	-	-	0	-
Gosto	0	1	-	-	-	0	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Nelson Pereira Lopes, 521 - Centro - Porto Ferreira SP
Tel. (19) 3585-7257
E-mail: vigilanciasanitaria@portoferreira.sp.gov.br

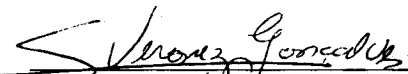
Porto Ferreira, 06 de Setembro de 2016

À
Ilma. Sra.
VERA LUCIA VISOLLI.
Secretaria Saúde Porto Ferreira.

Assunto: Relatório de Análise de Água .

Segue em anexo, Relatório da Análise de Água da caixa d'água situada a Rua Daniel de Oliveira Carvalho, s/n Jardim Primavera. Análise realizada na data de 23/05/2016.

Informamos que no próximo dia 18 de Setembro, estaremos realizando nova coleta no local.
Sem mais para o momento.


Silmara Veronez Gonçalves
Coordenadora Vigilância Sanitária

Silmara Veronez Gonçalves
CPF 296.576.848-38
Coordenadora da Vigilância Sanitária



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto Adolfo Lutz Ribeirão Preto
Rua Minas, 877 Campos Eliseos
CNPJ: 46.374.500/0045-05
Resp. Técnico: Dr. Helio Hehl Caiaffa Filho
E-mail: gal.sp.ial@gmail.com
Telefone: (16)3625-5046

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº161215000063

Nº Processo: 62/2016

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PORTO FERREIRA (CNES: 5704790)
Município: PORTO FERREIRA / SP
Telefone: (19)3585-7257 / **E-mail:** vigilanciasanitaria@portoferreira.sp.gov.br
Natureza: PÚBLICA **Origem:** VIGIAGUA

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Descrição do Motivo: PROAGUA
Local: PONTO DE CAPTAÇÃO PÚBLICA
Endereço: RUA DANIEL DE O CARVALHO S/N - JD. PRIMAVERA
Município: PORTO FERREIRA / SP
Zona: URBANA
Procedência da Coleta: SOLUÇÃO ALTERNATIVA
Ponto da Coleta: PONTO DE CAPTAÇÃO
Responsável: LARISSA FADEL **Documento:** CPF 35812200831 **Telefone:** (19)3585-7257

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA NÃO TRATADA **Apresentação:** 600 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO
Data da Coleta: 23/05/2016 **Hora da Coleta:** 09h 25min **Chuva nas últimas 48hs:** SIM

ANÁLISE DE CAMPO

Cloro Residual Livre : 0,09 mg/L **Temperatura:** 25,3 °C **pH:** 5,1

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 23/05/2016 **Hora:** 11h 26min **Entregue por:** MARILSON **Recebido por:** IZILDINHA

RESULTADO DAS ANÁLISES

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Processamento:** 24/05/2016 13h 00min
Referência: PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático SMEWW, 22ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Não Se Aplica

Conferido e liberado por **ELIANE PEREIRA DA SILVA(CRBM 13353)**, em 24/05/2016 13:23:51

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Processamento:** 24/05/2016 13h 00min
Referência: PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático SMEWW, 22ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Satisfatório

Conferido e liberado por **ELIANE PEREIRA DA SILVA(CRBM 13353)**, em 24/05/2016 13:23:51



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto Adolfo Lutz Ribeirão Preto
Rua Minas, 877 Campos Eliseos
CNPJ: 46.374.500/0045-05
Resp. Técnico: Dr. Helio Hehl Caiaffa Filho
E-mail: gal.sp.ial@gmail.com
Telefone: (16)3625-5046



RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº16121500063

Nº Processo: 62/2016

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: COR APARENTE **Processamento:** 23/05/2016 15h 37min
Referência: PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 **Valor Ref.:** VMP: 15 uH
Metodologia: Método Espectrofotométrico single-wavelength SMEWW, 22ª Ed. 2120 C
Resultado: < LQM **LQM:** 2 uH
Conclusão: Satisfatório

Conferido e liberado por **ISAURA AKEMI OKADA(CRQ 004226700)**, em 23/05/2016 15:41:38

Ensaio: TURBIDEZ **Processamento:** 23/05/2016 15h 37min
Referência: PORTARIA Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 **Valor Ref.:** VMP: 5 uT
Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 22ª Ed. 2130 B
Resultado: < LQM **LQM:** 0,5 uT
Conclusão: Satisfatório

Conferido e liberado por **ISAURA AKEMI OKADA(CRQ 004226700)**, em 23/05/2016 15:41:38

CONCLUSÃO FINAL

SATISFATÓRIA

Água de acordo com a legislação em vigor, quanto aos ensaios realizados **no laboratório**.

Obs.: 1 - Alertamos para o Art. 34, da Portaria Nº 2914, de 12 de dezembro de 2011, "É obrigatório a manutenção de, no mínimo, 0,2 mg/L de cloro residual livre ou 2 mg/L de cloro residual combinado ou de 0,2 mg/L de dióxido de cloro em toda a extensão do sistema de distribuição (reservatório e rede)".

2 - Recomenda-se que no sistema de distribuição o pH da água seja mantido na faixa de 6,0 a 9,5.

Conferido e liberado por **MARIA HELENA IHA MATIAS(CRQ 004126579)**, em 30/05/2016 13:45:04

Notas: 1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL DA CERÂMICA"

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ 45.339.363/0001-94

Ofício nº 514/2017-SIOMA

Porto Ferreira, 15 de setembro de 2017.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,


Em atendimento ao **Requerimento nº 391/2017**, subscrito pelo nobre vereador Sr. José Gustavo Braga Coluci, informamos que:

Após vistoria ao local, constatamos que de fato o reservatório de água potável, localizado na confluência da Avenida João Martins da Silveira Sobrinho com a Rua Daniel de Oliveira Carvalho, necessita de limpeza e de algumas melhorias estruturais.

Nesse sentido, estamos estudando a possibilidade de parceria com a iniciativa privada para atendermos este requerimento o mais breve possível.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Aurélio Aona
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente

E.J.T.